



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

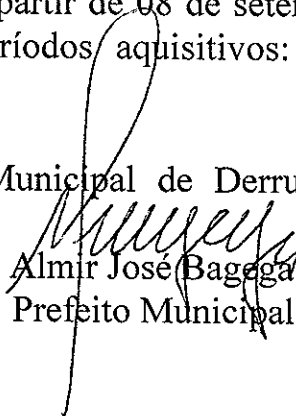
*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

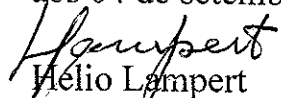
## CONCEDE

À servidora pública municipal, **NOELI VEIT**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 114 (**cento e quatorze dias**) dias de licença-prêmio, a partir de 08 de setembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, referente aos períodos aquisitivos: de 01/09/1995 a 04/05/2002; e de 02/05/2002 a 01/05/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de setembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 04 de setembro de 2014.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.